



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 174/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Publicação: quinta-feira, 25 de setembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO DE EDITAL

2ª PUBLICAÇÃO

Edital do Processo Classificatório nº 01/2014, para Promoção Vertical na Carreira dos servidores dos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, cujas inscrições estarão abertas no período de 1º/10/2014 a 07/10/2014, das 09h às 18h. O edital em seu inteiro teor foi disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 22/09/2014.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Grécia Régia de carvalho, JME-0140-6, do direito a 03 (três) meses de férias-Prêmio, referente ao 5º (quinto) quinquênio, nos termos do art.31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, a partir de 16/09/2014, para uso oportuno.

* republicado por incorreção no DJME de 22/09/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Gustavo Cândido da Silva, JME 0263-1, 07 (sete) dias, a partir de 17/09/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 765 /2014 – CJM

Constitui subgrupo de trabalho para implantação e gestão operacional do Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da 2ª Instância da Justiça Militar.

O Presidente do Grupo de Trabalho (GTPJe) para implantação, gestão operacional, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito da Justiça Militar, no uso da atribuição conferida no inciso VIII do art. 2º da Portaria Conjunta n. 08, de 07 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de parametrização do PJe no âmbito da Segunda Instância da Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído subgrupo de trabalho com o objetivo de fazer a parametrização, gestão operacional, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), promover o estudo das medidas e ações necessárias para a implantação e expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe), no segundo grau da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O subgrupo deverá identificar e estabelecer requisitos do sistema PJe, configurar os parâmetros, testar e homologar fluxos, cadastrar usuários, disponibilizar e controlar os acessos, propor normas de indisponibilidade do sistema, dentre outras ações pertinentes.

Art. 2º. O subgrupo de trabalho a que se refere esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

- I - Eli Alvarenga, Gerente Judiciário;
- II - Edivaldo Pereira dos Santos, representante da área de TI ;
- III - Gustavo Cândido da Silva, Coordenador da Gerência Judiciária;
- IV – André Muradas Antunes, Assessor do Juiz Fernando Galvão da Rocha;
- V - Cleonice Gonçalves Pereira, servidora da Gerência Judiciária.

Art. 3º. As deliberações do subgrupo de trabalho serão submetidas ao GTPJe.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 758/2014, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Judiciário eletrônico de 22 de julho de 2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2014.

Juiz Fernando Armando Ribeiro
Presidente do CGPJe/TJMG-

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

TRIBUNAL PLENO

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0001764-49.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Impetrante: Vicmar Correa da Silva

Advogado: Samir Coelho Marques (OAB/MG 142643)

Impetrado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho (OAB/MG 050684)

Assunto principal: 10328 – Reintegração

Intima-se o impetrante para, querendo, requerer a execução conforme o art. 614 e seguintes do CPC, no prazo legal de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001633-68.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Sd PM Elias Albino da Silva

Advogado: Jefferson Silva Guimarães (OAB/MG 107149) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11307 – Desrespeito a superior

Vista ao Ministério Público para apresentar as contrarrazões ao Recurso especial, interposto por Elias Albino da Silva.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000763-86.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Adilson Pereira dos Santos

Advogada: Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150)

Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância
Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar as contrarrazões aos Embargos Infringentes, interpostos por Adilson Pereira dos Santos.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002830-55.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Luciel Orival Dias

Advogada: Vanessa Quirino Aprelini (OAB/MG 141282)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Assunto Principal: 10363 – PAD/Sindicância

Vista ao Apelante para apresentar as contrarrazões ao Recurso extraordinário, interposto pelo Estado de Minas Gerais.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

41464MG => 2; 56746MG => 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26; 57688MG => 28; 57887MG => 10, 11; 65420MG => 8; 67363MG => 30; 69315MG => 28; 78201MG => 1; 81796MG => 16; 84861MG => 10; 86517MG => 9; 88672MG => 21; 88823MG => 15; 90720MG => 3, 8, 9; 91153MG => 3; 91462MG => 14, 29; 96712MG => 24; 98142MG => 20; 100378MG => 15; 102722MG => 24; 103731MG => 3; 106114MG => 6, 9; 106303MG => 15; 106799MG => 4; 108285MG => 1; 109145MG => 24; 110090MG => 23; 111515MG => 4, 18; 111950MG => 7; 112864MG => 11; 113618MG => 25; 115148MG => 13; 115913MG => 6; 116269MG => 6; 117265MG => 1; 118477MG => 3; 120708MG => 15; 121089MG => 17, 22; 121096MG => 15, 27; 121105MG => 28; 122687MG => 15; 124631MG => 5, 8; 125931MG => 15; 128590MG => 1; 129614MG => 26; 133015MG => 15; 133088MG => 15; 134740MG => 27; 135401MG => 19; 135409MG => 20; 135771MG => 15; 138132MG => 15; 139005MG => 15; 139407MG => 15; 148923MG => 12; 150219MG => 27; 152457MG => 8, 9; 154619MG => 23;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001973-78.2014.9.13.0001

Impetrante: 3º Sgt Renan Lucio de sa Araujo, Impetrado: Estado de Minas Gerais, => Em sede de juízo de retratação, fica mantida a decisão de fls. 268/268v, por seus próprios fundamentos. Adv.: Eduardo de Andrade Gomes, Jerusa Drummond Brandao, Juliana Madureira Ambires, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000220-86.2014.9.13.0001

Réu: Cristiano Alves Batista => Fica intimada a defesa para adequar o número de testemunhas no rol de 06 (seis). Mantenha a peça de defesa juntada aos autos, indeferido o pleito ministerial eis que não há que falar em extemporaneidade. Adv.: Francisco Ludgero Fernandes de Oliveira.

3 - 0000646-74.2009.9.13.0001 ou 35650

Réu: Jose Ricardo Tavares => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM José Ricardo Tavares, pelo cumprimento da Suspensão condicional da pena, nos termos do art 87, do CPM e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

4 - 0001192-90.2013.9.13.0001

Réu: Antonio Henrique Godinho => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 13 de outubro de 2014, às 13h30. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Diego Pinheiro Maciel de Moura => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 13 de outubro de 2014, às 13h30. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Edson Francisco Vieira Coelho => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 13 de outubro de 2014, às 13h30. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

Réu: Gilvan Mendonca Camargos => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 13 de outubro de 2014, às 13h30. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Luis Fabio Vieira => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 13 de outubro de 2014, às 13h30. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Vinicius da Silva Matos Nunes => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 13 de outubro de 2014, às 13h30. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

5 - 0001732-41.2013.9.13.0001

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Audiência de Interrogatório do acusado designada para o dia 05/11/2014, às 16:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

6 - 0002458-15.2013.9.13.0001

Réu: Rogerio Goncalves Mendes => Vista a defesa conforme requerido às folhas 188. Adv.: Carlos Galvao Neto, Manoel Jandir de Almeida Junior, Mario Henrique de Matos Guimaraes.

7 - 0002772-63.2010.9.13.0001 ou 38734

Réu: Sergio Chaves de Lima => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Rodrigo Celio Teixeira.

8 - 0004051-16.2012.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto Diogenes Cardoso => A Carta Precatória expedida para a comarca de Várzea da Palma/MG foi distribuída sob o nº 0028398-42.2014.8.13.0708. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Charles Goncalves Dias => A Carta Precatória expedida para a comarca de Várzea da Palma/MG foi distribuída sob o nº 0028398-42.2014.8.13.0708. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

9 - 0004842-82.2012.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => A Carta Precatória nº 256/2014, enviada para a 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo em caráter itinerante, para oitiva da testemunha Alexandre Elias Camargo, teve audiência designada para o dia 30/09/2014 às 13:00 hs. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Khalil Figueiredo Abdalla.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0001412-51.2014.9.13.0002

Autor: Cb Leonardo Eustaquio Ramos Batista, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Vinicius Ganzaroli de Avila.

11 - 0004282-40.2012.9.13.0002

Autor: Cb Feliciano Paulo Matoso Rodrigues, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabiana Rockfeller Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000841-80.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Luiz Marcelo da Silva => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Intime-se a Defesa. Determinado o arquivamento, remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Luiz Mariano de Souza.

13 - 0001480-98.2014.9.13.0002

Réu: Wesley Rodrigues Miranda => Nos termos do artigo 89, inciso I, alínea "a" do CPM c/c artigo 618, inciso I, alínea "a" do CPPM, fica indeferido o pedido da defesa do reeducando SD PM WESLEY RODRIGUES MIRANDA. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

14 - 0000430-34.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marco Aurelio Ferreira da Silva, => Deferida Vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

15 - 0000495-63.2013.9.13.0003

Autor: Cb Marino Rodrigues Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Requerente para regularizar o mandado em 05 (cinco) dias. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Igor Cesar de Sousa Pereira, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Luiz Gustavo de Sena Alcantara, Marllon Simoes Braz, Mauricio Jose Cebola, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

16 - 0000522-12.2014.9.13.0003

Exequente: Geraldo Magela Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva.

17 - 0000651-17.2014.9.13.0003

Exequente: Jorge Nei Wilson Lopes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jorge Nei Wilson Lopes.

18 - 0000774-49.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Fabiane Paula do Nascimento, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

19 - 0000799-28.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Leandro Regly Ribeiro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Suellen Teofilo Marques.

20 - 0001235-84.2014.9.13.0003

Autor: Cb Divino Barbosa Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Autor a apresentar o rol de testemunhas em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

21 - 0001992-78.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Angelica Campos Tavares Gontijo, => Intimada a Embargada a apresentar a declaração de pobreza mencionada na petição de fls 42, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelica Campos Tavares Gontijo.

22 - 0002184-11.2014.9.13.0003

Exequente: Jorge Nei Wilson Lopes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Jorge Nei Wilson Lopes.

23 - 0002202-32.2014.9.13.0003

Impetrante: Sd 1ª CI Danilo Passos, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Intimado o Impetrante a recolher as custas iniciais em 30 (trinta) dias, observado, ainda, o contido no artigo 257 do CPC. Adv.: Carlos Henrique Rodrigues de Faria, Raquel Sarah e Silva.

24 - 0005814-46.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Andre Luiz Simoes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 159 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0005962-57.2012.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Cb Marcos Paulo dos Santos, => Observado não terem sido indicados bens penhoráveis do devedor, com fulcro no inciso III, do artigo 791 do CPC, suspendo a execução, por 180 (cento e oitenta) dias, para que o credor indique outros bens. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domenico Natali Chiachio.

26 - 0006053-50.2012.9.13.0003

Autor: Cb Milton Martins da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Nomeado o médico perito, Dr Gustavo Kascher Guimarães, para a realização da perícia agendada para o dia 20/02/2014, às 7h, na Central de Perícias Médicas, situada à Av. Álvares Cabral, nº 200, sala 410, Edifício Libertas, nesta Capital. Intimadas às partes dar ciências aos respectivos assistentes técnicos. Quanto ao Autor deverá apresentar os documentos apontados no ofício de fls 1004, no momento da perícia. Adv.: Agna Aparecida Reis, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0000043-19.2014.9.13.0003

Réu: Romildo Mendes Amaral => Audiência Julgamento designada para o dia 08/10/2014, às 13:30 horas. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

28 - 0000328-22.2008.9.13.0003 ou 33033

Réu: Josiney Mazola Scoralick => Vista à Defesa de fls. 521 e seguintes. Adv.: Piehro Silva de Queiroz.

29 - 0000428-11.2007.9.13.0003 ou 31451

Réu: Franciscarlos Gomes Guedes => Vista à Defesa dos documentos de fls. 435/447. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

30 - 0004767-37.2012.9.13.0003

Réu: Petronio Alves Lima => Vista à Defesa da Carta Precatória de fls. 417/433. Adv.: Moises Elias Pereira.